



INTERESSADO: TENÓRIO & BULHÕES COLÉGIO CURSOS E CONSULTORIA LTDA / CENTRO EDUCACIONAL PROFESSORA DARCY DUARTE DE AMORIM – CEDDU / BOM CONSELHO – PE

ASSUNTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO FERREIRA ROCHA

PROCESSO N° 140001100051 78.000162/2022-01

Publicado no DOE de 17/05/2023 pela Portaria SEE nº 2111 de 16/05/2023.

PARECER CEE/PE N° 042/2023-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/05/2023

RELATÓRIO

A Sociedade Tenório & Bulhões Colégio, Cursos e Consultoria Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.182.476/0002-10, mantenedora do Centro Educacional Professora Darcy Duarte de Amorim – CEDDU, localizado na Av. Barão do Rio Branco, nº 123, Centro, com Anexo na Rua Doralice Barbosa, nº 02, Centro, Bom Conselho – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55330-000, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 10/2022, a Mudança de Endereço do Credenciamento Institucional.

Constam no Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 10/2022, encaminhado à presidência do CEE/PE com o requerimento do pleito;
- Ato de Disponibilidade do Imóvel;
- Alvará de Localização e Funcionamento Definitivo - referente ao Exercício 2023;
- Declaração de Acessibilidade;
- Parecer CEE/PE nº 034/20220-CEB, de Credenciamento da Instituição;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para a Mudança de Endereço;
- Ofício nº 28/2023-SEIP – devolução do Processo ao CEE/PE.

1.1 Histórico de Tramitação

Em 05/12/2022, a Sociedade Tenório & Bulhões Colégio, Cursos e Consultoria Ltda./Centro Educacional Professora Darcy Duarte de Amorim (CEDDU) solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco a **Mudança de Endereço do Credenciamento**.

O Processo foi encaminhado à Câmara de Educação Básica, em 07/12/2022, para designação da relatoria. Em 13/12/2022, foi enviado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional para a formação da Comissão de Avaliação com o fim de visita à Instituição.

A Comissão foi constituída pelos Professores Antônio Ferreira Rosa Junior e Sérgio de França Silva. A visita à Instituição para avaliação *in loco* das condições relativas à mudança de endereço foi realizada em 25/01/2023.

O Processo contendo o Relatório retornou ao CEE/PE em 24/04/2023. Após atualização do Alvará de Localização e Funcionamento foi possível a emissão do parecer.

2 ANÁLISE

O Centro Educacional Professora Darcy Duarte de Amorim foi credenciado para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de Educação a Distância pelo Parecer CEE/PE nº 034/2020 - CEB, aprovado pelo Plenário em 20 de maio de 2020.

No Processo consta toda a documentação necessária à solicitação de Mudança de Endereço do Credenciamento Institucional – Modalidade EaD - de acordo com a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

2.1 Da Mudança de Endereço

A Sociedade Tenório & Bulhões Colégio, Cursos e Consultoria Ltda./Centro Educacional Profa. Darcy Duarte de Amorim (CEDDU), através do Ofício nº 10/2022 solicitou a **mudança de endereço** do credenciamento institucional da Rua Barão do Rio Branco, nº 123, Centro, Bom Conselho/PE, com anexo na Rua Doralice Barbosa, nº 02, Centro, Bom Conselho/PE, CEP nº 55330-000 para **Rua São Sebastião, nº 144, Centro, Bom Conselho/PE, CEP nº 55330-000**.

2.1.1 Estrutura Física

De acordo com os Especialistas, no novo endereço, a Escola apresenta estrutura física satisfatória com dois pavimentos: térreo e primeiro andar.

No pavimento térreo possui: recepção, secretaria, diretoria, sala de coordenação pedagógica, sala de professores, duas salas de aula com capacidade para 30 estudantes cada, três banheiros, sendo um masculino e um feminino, ambos adaptados para pessoas com deficiência e um exclusivo para os funcionários, laboratório de Enfermagem/Radiologia, laboratório de Informática e área de convivência. No primeiro andar possui um auditório com capacidade para 60 pessoas.

Considerando a Lei Federal nº 10.098/2000 que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas com deficiência, “a Instituição oferece condições para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena e livre de barreiras com corredores livre, sanitários adaptados com barras de apoio nas paredes e lavabos e carro escalador”.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à **mudança de endereço do Centro Educacional Professora Darcy Duarte de Amorim (CEDDU)**, mantido pela Sociedade Tenório & Bulhões Colégio, Cursos e Consultoria Ltda., CNPJ nº 07.182.476/0002-10, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 034/2020 – CEB, publicado no DOE de 27/05/2020 pela Portaria SEE nº 1825, de 26/05/2020, **da Rua Barão do Rio Branco, nº 123, Centro, Bom Conselho/PE, com anexo na Rua Doralice Barbosa, nº 02, Centro, Bom Conselho/PE, CEP nº 55330-000, para a Rua São Sebastião, nº 144, Centro, Bom Conselho/PE, CEP nº 55330-000**.

A mudança de endereço não implica alteração do prazo de credenciamento em vigor que remanesce, conforme Parecer CEE/PE nº 034/2020 – CEB.

Ratifica-se que a oferta fora da Sede requer autorização deste Conselho para Habilitação de Polo de Apoio Presencial, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 03/2016.

É o voto

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2023.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente
FRANCISCO FERREIRA ROCHA - Relator
EDVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JANETE MARIA LINS DE AZEVEDO
NATANEL JOSÉ DA SILVA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de maio de 2023.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente